



CONSELHO PREVIDENCIARIO DO PREVJUS

RESOLUÇÃO 056/2013

O Conselho Previdenciário do PREVIJUS Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jussara, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 447/07 de 17/08/07, nomeados pelo Decreto nº 115/2013, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 15 de abril de 2013;

Considerando a análise das contas mensais relativo ao mês de fevereiro de 2013 do PREVJUS;

Resolve:

Art.1º - APROVAR as contas do PREVJUS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jussara -Go, relativo ao mês de fevereiro/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Jussara-Go, 15 de abril de 2013

MOACIR ALVES DE ARAUJO

MEMBROS:

PUBLICADA
 EM 15 / 4 / 2013

